



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

ITEM.	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	<b>Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins</b>	<p>-Na qualidade de Coordenador da CEEC, declara aberta a Sessão às 18h30min, após comprovação do quorum regimental, estando participando através da tecnologia videoconferência os seguintes Conselheiros: <b>Adilson Dias de Pontes, Alissandra de Lima Miranda, Francisco de Assis Araújo Neto, Hugo Barbosa de Paiva Júnior, Carmem Eleonora C. Amorim Soares, Ledson Leitão Batista, Walderley Mendes Diniz, Adilson Dias de Pontes Filho, Denison Palmeira Ramos, Fábio Fernandes da Silva, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Virginia Odete Cruz Barroca, Maria Assunção de Lucena T. Martins, Dinival Dantas de França Filho, Ronaldo Soares Gomes, Julyérica Tavares de Araújo.</b> Presente a Sessão a Representante do Plenário na Câmara Eng<sup>a</sup>. Eletric. <b>Gláucia Suzana B. Pereira</b>, o Eng. Civil <b>Antônio César Pereira Moura</b> (Gerente de Fiscalização), Eng. Agrônomo <b>Raimundo Nonato Lopes de Sousa</b> (Assessor Técnico), Adv. <b>Mikaela Fernandes Souza Gomes</b> – Assessoria Jurídica. Justificaram ausência as Conselheiras: <b>Alyne Pontes Bernardo, Simone Cristina Coêlho Guimarães.</b></p> <p>-Participando do apoio a reunião os servidores <b>Adriano Makel C. Lima</b> (Assistência aos Colegiados), <b>João Carlos Gomes de Mendonça</b> e <b>Josimar</b> (TI do Crea/PB).</p>
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	<b>Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins</b>	<p>-Apreciação da Súmula n° 519, de 06.12.2021, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade com as seguintes emendas: onde se lê: "... itens de pauta n°s 5.11 e 5.14, comunica que o mesmo ficará pendente para a próxima</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

			<p>reunião ordinária da CEEC”, <b>leia-se:</b> “... itens de pauta n°s 5.11 e 5.14, comunica que os mesmos ficarão pendentes para a próxima reunião ordinária da CEEC”; onde se lê: “...<b>PEDIDO DE VISTAS</b>, <b>leia-se:</b> “... <b>PEDIDO DE VISTA</b>”; onde se lê: “...-Parabeniza ao Coordenador pelo brilhante trabalho à frente da Coordenação, <b>leia-se:</b> “-Parabeniza o Coordenador pelo brilhante trabalho à frente da Coordenação”; onde se lê: “... processos itens de pauta n°s 5.10 a 5.13 sobre Autos de Infração devido a falta de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou falta de responsável técnico, ou falta de registro de empresa ou falta de visto”, <b>leia-se:</b> “fazer constar realmente a falta/infração cometida”.</p> <p>-Apreciação da Súmula n° <b>520</b>, de 17.01.2022 (Sessão de Instalação da Câmara), que posta em votação foi aprovada por unanimidade.</p>
<b>3.0</b>	Informes	<b>Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins</b>	<p>-Informa sobre a realização do 11° Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2022, em Brasília/DF., evento que irá reunir mais de mil lideranças de todo o país, além de representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Na ocasião ocorrerá eleições para as lideranças dos fóruns consultivos do Sistema Confea/Crea em 2022, bem como abertura da agenda anual de reuniões dos colégios de Presidentes e de Entidades Nacionais e das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Conselhos Regionais.</p>
<b>4.0</b>	Expedientes	<b>Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins</b>  <b>CONFEA</b>	<p>-Procede com a leitura dos expedientes, quais sejam:</p> <p>-Encaminha para conhecimento cópia da Decisão Normativa n° <b>116/2021</b>, que “Fixa entendimentos sobre a habilitação profissional para o georreferenciamento</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

		<p><i>dos limites dos imóveis rurais, em atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e dá outras providências”.</i></p> <p><i>-Encaminha para conhecimento cópia da Decisão Plenária nº <b>2088/2021</b>, que “Aprova o projeto de Decisão Normativa que “Fixa entendimentos sobre a habilitação profissional para o georreferenciamento dos limites dos imóveis rurais, em atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e dá outras providências”, e dá outras providências. Aprova o projeto de Decisão Normativa que “Fixa entendimentos sobre a habilitação profissional para o georreferenciamento dos limites dos imóveis rurais, em atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e dá outras providências”, e dá outras providências”.</i></p>
	<p><b>Eng. Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa – Ass. Técnico</b></p>	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-A pedido do Coordenador da CEEC, esclarece que a Decisão Normativa nº 116/2021, substituiu a Decisão Plenária nº 2087/2004 do Confea, para conceder atribuições de georreferenciamento de imóveis rurais. Que a Decisão Normativa nº 116/2021, só entrará em vigor a partir de 24 de junho de 2022 e até a citada data a Decisão Plenária nº 2087/2004 estará sendo utilizada.</p> <p>-No que se refere a Decisão Plenária nº 2088/2021 do Confea, informa que a mesma deu origem a Decisão Normativa nº 116/2021. Diz ainda que, diferentemente da Decisão Plenária nº 2087/2004, a Decisão Normativa nº 116/2021 inclui mais um conteúdo formativo (AGRIMENSURA LEGAL), que deve ser comprovado pelo profissional que deseja a extensão profissional.</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<b>Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão de O. Lima</b>	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Questiona se o Crea/PB através dos seus conselheiros poderiam suscitar através de um encaminhamento, algum normativo sobre imóveis urbanos. Caso já exista, solicitar algum posicionamento ou respaldo.</p>
	<b>Eng<sup>a</sup> Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares</b>	<p>-A título de informação registra que o Conselho Federal juntamente com o IBAPE, vem discutindo essa questão desde o ano de 2021 e que no mês de agosto do referido ano, ocorreu a revogação da Resolução n° 4754 do BACEN, a qual permite que as avaliações de imóveis prescindam de vistorias de profissionais habilitados. Atualmente já existe um grupo de trabalho nesse sentido.</p> <p>-Ainda usa da palavra para ressaltar a importância de todos sempre que possível, verificar o site do Confea e do Crea/PB e na oportunidade, parabeniza o Crea/PB na pessoa do Presidente em Exercício pela publicação da Nota de Repúdio da Comissão de Ética Profissional com relação ao teor de uma videomensagem que circula em redes sociais, exibida no dia 01/02, após o acidente na obra da linha 6 do metro de São Paulo, cuja autoria demonstra total falta de ética, infringindo princípios éticos fundamentais, como o princípio do respeito pelas pessoas e o princípio da justiça distributiva, estabelecendo que os indivíduos não sejam tratados diferentemente com base em características definidas arbitrariamente. Engenheiras e engenheiros são iguais em aspectos relevantes, igualmente detentores do saber especializado de suas profissões, exercendo a profissão com base nos preceitos do desenvolvimento sustentável, na intervenção sobre os ambientes natural e construído, e na</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

			incolumidade das pessoas, de seus bens e de seus valores.
<b>5.0</b>	Ordem do Dia	<b>Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins</b>	-Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:
		<b>Relatora: Alynne Pontes Bernardo</b>	<b>•AUTO DE INFRAÇÃO: SEM DEFESA - SEM REGULARIZAÇÃO:</b> <b>5.1 – 1146826/2021</b> - MANASSES MARQUES DOS SANTOS (Auto de Infração n° 500024111/2021). -Sem apresentação de parecer referente ao item de pauta n° <b>5.1</b> , tendo em vista a ausência justificada da Relatora.
		<b>Relatora: Alynne Pontes Bernardo</b>	<b>•AUTOS DE INFRAÇÃO: DEFESA NO PRAZO – COM REGULARIZAÇÃO:</b> <b>5.2 – 1133191/2020</b> – UNIBLOCK FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI – ME (Auto de Infração n° 500022007/2020); <b>5.3 – 1141234/2021</b> – DARIO RAMALHO DE FARIAS (Auto de Infração n.º 500025103/2021); <b>5.4 – 1146498/2021</b> - ELEVE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME (Auto de Infração n.º 500030258/2021). -Sem apresentação dos pareceres referentes aos itens de pauta n°s <b>5.2 a 5.4</b> , tendo em vista a ausência justificada da Relatora.
		<b>Relatora: Alynne Pontes</b>	<b>•AUTO DE INFRAÇÃO: DEFESA FORA DO PRAZO – SEM REGULARIZAÇÃO:</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<b>Bernardo</b>	<p><b>5.5 – 1147316/2021</b> - IGM CONSTRUÇÕES EIRELI (Auto de Infração n.º 500030278/2021).</p> <p>-Sem apresentação de parecer referente ao item de pauta n° <b>5.5</b>, tendo em vista a ausência justificada da Relatora.</p>
	<b>Relator: Adilson Dias de Pontes</b>	<p><b>•AUTOS DE INFRAÇÃO: SEM DEFESA – SEM REGULARIZAÇÃO:</b></p> <p><b>5.6 - 1148083/2021</b> - CONSNORTE – CONSTRUTORA NORTE LTDA (Auto de Infração n° 500024150/2021); <b>5.7 – 1147774/2021</b> – FRANCISCO DE ASSIS COSTA (Auto de Infração n.º 500024139/2021); <b>5.8 – 1147782/2021</b> – ALEXANDRE ALMEIDA DE FREITAS (Auto de Infração n.º 500024141/2021); <b>5.9 – 1147904/2021</b> – MINHA CASA MINHA VIDA CONSTRUTORA LTDA –EPP (Auto de Infração n.º 500024144/2021).</p> <p>-Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que tratam os processos itens de pauta N° <b>5.6</b> (Infração ao Artigo 1° da Lei n° 6.496/77 – Decisão n° 07/2022-CEEC); N° <b>5.7</b> (Infração alínea "a" do Artigo 6° da lei 5.194/66 – Decisão n° 08/2022-CEEC); N° <b>5.8</b> (Infração alínea "a" do Artigo 6° da lei 5.194/66 – Decisão n° 09/2022-CEEC); n° <b>5.9</b> (Infração ao Artigo 1° da Lei n° 6.496/77– Decisão n° 10/2022-CEEC), e; <u>considerando</u>, que os autuados não apresentaram defesa escrita no prazo previsto no Art.10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerados REVEL; <u>considerando</u> que não ocorreu a regularização do fato gerador das infrações; <u>considerando</u> que da decisão da Câmara Especializada os autuados poderão apresentar Recurso ao Plenário do Crea-PB. Diante do exposto, apresenta pareceres favoráveis a <b>MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE</b></p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<p><b><u>INFRAÇÃO COM MULTAS ESTABELECIDAS NO PATAMAR MÁXIMO ATUALIZADO</u></b> e o prosseguimento dos tramites legais. Que colocados em votação, foram aprovados por unanimidade.</p>
<p><b>Relator: Francisco de Assis Araújo Neto</b></p>	<p><b>•ANÁLISE/REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL:</b></p> <p><b>5.10 – 1138665/2021</b> - NARA LAYS GOMES TAVARES DE SOUZA. (Decisão N° 11/2022-CEEC)</p> <p>-Que na ocasião que a Profissional NARA LAYS GOMES TAVARES DE SOUZA, solicita análise/revisão de atribuição quanto a sua competência para “desempenhar atividades relacionadas ao dimensionamento de sistema final de esgotamento sanitário e ensaio/teste de absorção do solo”, e; <u>considerando</u> que a interessada está registrada sob o número CREA-PB n° 1615781200, com o Título de Engenheira Ambiental, com atribuições iniciais concedidas de acordo com o artigo 2° da Res. 447/00, do Confea; <u>considerando</u> que no Histórico Escolar do requerente pode ser verificado que a mesma cursou, dentre outras disciplinas: Desenho Básico (60h), Desenho Assistido por Computador (60h), Mecânica dos Fluidos (90), Fundamentos da Geologia (60h), Topografia (60h), Hidráulica (75h), Hidrologia (60h), Sistema de Abastecimento d’Água (60h), Mecânica dos Sólidos (60h), Sistemas de Esgoto e Drenagem (60h), Gestão de Recursos Hidricos (60h) e Tratamento de Água e Esgoto (60h); <u>considerando</u> que, de acordo com a Resolução n° 447, de 22 de setembro de 2000, compete aos ENGENHEIROS AMBIENTAIS o desempenho das atividades de 1 a 14 e 18 do art. 1° da Resolução n° 218, de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos; <u>considerando</u> as atividades no</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

		<p>artigo 1º da Resolução 218/73 do Confea; <u>considerando</u> que, em termos de atribuição profissional, vale dizer que a Resolução n° 1.073, de 19 de abril de 2016, regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia; <u>considerando</u> que o parágrafo 2º do art. 6º da supracitada Resolução dispõe que as eventuais atribuições adicionais obtidas na formação inicial e não contempladas na atribuição inicial de campo de atuação profissional serão objeto de requerimento do profissional e decorrerão de análise do currículo escolar e do projeto pedagógico do curso de formação do profissional, a ser realizada pelas câmaras especializadas competentes envolvidas; <u>considerando</u> a documentação apensada ao processo, como o histórico escolar das disciplinas citadas cursadas e o diploma de Engenharia Ambiental; <u>considerando</u> que a análise do PPC do Curso de Engenharia Ambiental da UFPB (Ano - 2008) e o Ementário das Disciplinas; <u>considerando</u> a análise do assunto procedida pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional do CREA-PB, de 13/12/2021 através da DELIBERAÇÃO n° 13/2021 – CEAP, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido a Extensão de Atribuição Profissional nas atividades relacionadas ao dimensionamento de sistema final de esgotamento sanitário e ensaio/teste de absorção do solo, com base na Resolução 1073/16, do Confea, dentre as disciplinas cursadas destaque: Saneamento Ambiental, Sistema de Esgoto e Drenagem, Sistema de Abastecimento de Água, Gestão de Recursos Hídricos, Ocupação e Uso do Solo, Irrigação e Drenagem, Drenagem Urbana de Águas Pluviais, Gestão de Recursos Naturais e Recuperação de Áreas Degradadas. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
--	--	---





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<b>Relator: Francisco de Assis Araújo Neto</b>	<p><b>•AUTO DE INFRAÇÃO: SEM DEFESA - SEM REGULARIZAÇÃO:</b></p> <p><b>5.11 – 1147063/2021</b> - VALDERI VIRGINIO DE OLIVEIRA – EPP (Auto de Infração N° 500030272/2021); <b>5.12 – 1147300/2021</b> - COINPA - CONSTRUTORA E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS PARAÍBA LTDA – EPP (Auto de Infração N° 500026411/2021); <b>5.13 – 1148036/2021</b> - ENGEPARAIBA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (Auto de Infração N° 500025687/2021).</p> <p>-Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que tratam os processos itens de pauta N° <b>5.11</b> (Infração alínea “e” do Artigo 6° da Lei n° 5.194/66 – Decisão n° 12/2022-CEEC); N° <b>5.12</b> (Infração alínea “e” do Artigo 6° da Lei n° 5.194/66 – Decisão n° 13/2022-CEEC); N° <b>5.13</b> (Infração alínea "e" do Artigo 6° da lei 5.194/66 – Decisão n° 14/2022-CEEC), e; <u>considerando</u>, que os atuados não apresentaram defesa escrita no prazo previsto no Art.10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerados REVEL; <u>considerando</u> que não ocorreu a regularização do fato gerador das infrações; <u>considerando</u> que da decisão da Câmara Especializada os atuados poderão apresentar Recurso ao Plenário do Crea-PB. Diante do exposto, apresenta pareceres favoráveis a <b><u>MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO COM MULTAS ESTABELECIDAS NO PATAMAR MÁXIMO ATUALIZADO</u></b> e o prosseguimento dos tramites legais. Que colocados em votação, foram aprovados por unanimidade.</p>
	<b>Relator: Walderley Mendes Diniz</b>	<p><b>•DENÚNCIAS:</b></p> <p><b>5.14 – [REDACTED] – [REDACTED] – DENUNCIADO:</b></p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<p><b>Relator: Walderley Mendes Diniz</b></p>	<p>Eng. Civil [REDACTED].</p> <p>-Considerando que no momento do relato ocorreu falha na conexão com o Conselheiro Relator, o processo item de pauta n° <b>5.14</b>, ficou pendente de análise para a próxima reunião ordinária da CEEC.</p> <p><b>5.15</b> - [REDACTED] - <u>DENUNCIADO</u>: Eng. Civil [REDACTED].</p> <p>-Considerando que no momento do relato ocorreu falha na conexão com o Conselheiro Relator, o processo item de pauta n° <b>5.15</b>, ficou pendente de análise para a próxima reunião ordinária da CEEC.</p>
<sup>c</sup>	<p><b>Relatora: Alessandra de Lima Miranda</b></p> <p><b>Relatora: Alessandra de Lima Miranda</b></p>	<p><b>•DENÚNCIAS:</b></p> <p><b>5.16</b> - [REDACTED] - DENUNCIADO: Eng. Civil [REDACTED].</p> <p>-Solicita que o processo item de pauta n° <b>5.16</b>, seja colocado em diligência, para que possa concluir a análise e parecer final, ficando a apresentação para a próxima reunião. (Pendente para a próxima reunião)</p> <p><b>5.17</b> - [REDACTED] - DENUNCIADO: Eng. Civil [REDACTED].</p> <p>-Registra que, considerando que recebeu na data de 01/02/2022 documentos complementares (cópia da sentença do processo de improbidade administrativa) referentes ao processo item de pauta n° <b>5.17</b>, solicita colocá-lo</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

		em diligência, tendo em vista que se faz necessário uma melhor apuração e análise do caso. (Pendente para a próxima reunião)
	<b>Relator: Edmilson Alter Campos Martins</b>	<b>•DENÚNCIAS:</b> <b>5.18</b> - [REDACTED] - DENUNCIADO: Eng. Civil [REDACTED]. -Registra que o processo item de pauta n° <b>5.18</b> , ficará pendente de análise para a próxima reunião ordinária da CEEC tendo em vista a necessidade de uma melhor análise do conteúdo do mesmo. <b>5.19</b> - [REDACTED] - DENUNCIADO: Eng. Civil [REDACTED]. -Registra que o processo item de pauta n° <b>5.19</b> , ficará pendente de análise para a próxima reunião ordinária da CEEC tendo em vista a necessidade de uma melhor análise do conteúdo do mesmo.
	<b>Relator: Edmilson Alter Campos Martins</b>	<b>•SOLICITA ABERTURA DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO DISCIPLINAR SOBRE EXECUÇÃO DE ART CONTRA A CONSTRUTORA QUADRANTE CONSTRUÇÕES.</b> <b>5.20 – 1148160/2021 – MÁRCIO RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA</b> -Baixa diligência ao processo item de pauta n° <b>5.20</b> , enviando o mesmo à Assessoria Técnica solicitando informação sobre possível ART de execução



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<b>Relator: Edmilson Alter Campos Martins</b>	<p>associada à construção de uma residência de 223 metros quadrados localizada no Condomínio Carabibus, QD I, LT 10, no município do Conde-PB.</p> <p><b>•ANÁLISE/REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL:</b></p> <p><b>5.21 – 1081645/2018 – HARLFY COSTA DOS SANTOS.</b></p> <p>-Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que o Tecnólogo em Construção Civil - Edificações HALFY COSTA DOS SANTOS (possui atribuições concedidas de acordo com os Artigos 3º e 4º combinados como Artigo 5º da Resolução 313/86 do Confea), solicita deste Conselho revisão de suas atribuições para incluir o Artigo 23 da Resolução 218/73 do Confea, anexando cópias do histórico e diploma. No sentido de melhor instruir o presente processo baixa diligência encaminhando o mesmo para a Assessoria Jurídica deste Conselho para opinar se é possível conceder acréscimo ao Tecnólogo em Construção Civil-Edificações das atribuições do artigo 23 da Resolução 218/73 do Confea, já que o mesmo possui atribuições concedidas pelos artigos 3º e 4º combinados com o 5º da resolução 313/86 do Confea.</p>
	<b>Edmilson Alter Campos Martins</b>	<p>-Na ocasião solicita aos membros da CEEC, autorização para inclusão do Processo 1150507/2021 extra-pauta, ocasião em que os membros acataram a solicitação do Coordenador da CEEC.</p>
	<b>Relator: Edmilso Alter Campos Martins</b>	<p><b>•PROCESSO EXTRA-PAUTA:</b></p> <p><b>•DENÚNCIA DE OBRA IRREGULAR COM PLACA DO CREA/PB:</b></p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<p><b>5.22 - [REDACTED] - [REDACTED].</b></p> <p>-Baixa diligência ao processo item de pauta n° <b>5.22</b>, encaminhando o mesmo para a Assessoria Jurídica, no sentido de instruir se a denúncia feita contra o profissional registrado no Crea-PB, se enquadra como infração ao Código de Ética, considerando que o mesmo foi o Engenheiro Civil responsável pelos projetos/execuções da obra objeto da denúncia, em um terreno que não corresponde ao proprietário contratante.</p>
<p><b>Relator: Ledson Leitão Batista</b></p>	<p><b>●AUTO DE INFRAÇÃO: COM DEFESA - SEM REGULARIZAÇÃO: PEDIDO DE VISTA</b></p> <p><b>5.23 – 1137054/2021</b> - JOCILAN FERREIRA DA SILVA (Auto de Infração n.º 500023471/2021) (Decisão N° 15/2022-CEEC)</p> <p>-Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que versa o processo item e pauta n° <b>5.23</b>, sobre Auto de Infração N° 500023471/2021 contra a Pessoa Física <b>JOCILAN FERREIRA DA SILVA</b>, (CPF: 076.820.138-18), devido ao exercício ilegal por Pessoa Física de ampliação de uma Edificação para fins Residenciais, sem o devido Registro no Crea-PB, e; <u>considerando</u> que tal fato constitui infração a alínea “a” do Artigo 6º da Lei n° 5.194/66; <u>considerando</u> que na Sessão Ordinária N° 519ª desta Câmara Especializada o Relator do processo emitiu parecer favorável a manutenção do auto de infração; <u>considerando</u> que durante a Sessão Ordinária N° 519ª o Conselheiro Ledson Leitão Batista, solicito Vista ao referido processo; <u>considerando</u> que a análise do Relator do Pedido de Vista constatou que, em 04/02/2021 o(a) autuado(a)</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<p><b>Relator: Ledson Leitão Batista</b></p>	<p>tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema Confea/Crea, sendo-lhe conferido o prazo de 10 (dez) dias para manifestação; <u>considerando</u> que a autuada apresentou defesa escrita para análise da Câmara Especializada protocolada em 12/02/2021, fazendo parte da mesma, cópias do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT's vinculadas n° SI10448871I00CT001 (execução) e n° SI10448813I00CT001 (projeto) - cadastrados em 09/02/2021 junto ao CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil sob Responsável Técnico ALAN DE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista - CAU PB A110859-0; <u>considerando</u> que as RRT' citadas acima foram quitadas após a autuação procedida por este Conselho Registro de Engenharia e Agronomia – Crea\PB; <u>considerando</u> que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar Recurso ao Plenário do Crea-PB, apresenta Parecer e Voto Fundamento de Pedido de Vista, pela <b>MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>, por infração a alínea “a” do art. 6° da Lei 5.194/66, uma vez que a emissão das RRT's junto ao CAU/PB ocorreu após a emissão do auto de infração procedido por este Conselho, ou seja, não regularizou o fato gerador com base Lei 5.194/66 que motivou o auto. Dessa forma, deverá ser aplicada a <b>PENALIDADE MÁXIMA</b>, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “d” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>•AUTO DE INFRAÇÃO: COM DEFESA - SEM REGULARIZAÇÃO:</b></p> <p><b>5.24</b> – SEBASTIÃO MARIANO DA ASILVA - (Auto de Infração n° 50024109/2021). (Decisão N° 16/2022-CEEC)</p> <p>-Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o processo item de</p>
--	--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

		<p>pauta n° <b>5.24</b>, sobre Auto de Infração N° 50024109/2021 contra a Pessoa Física <b>SEBASTIÃO MARIANO DA SILVA</b>, (CPF: 804.628.804-78), pelo exercício ilegal por Pessoa Física de Construção de uma Edificação Unifamiliar Térrea Coberta com Laje com área total de 108,00m<sup>2</sup>, e; <u>considerando</u> que tal fato constitui infração a alínea “a” do Artigo 6° da Lei n° 5.194/; <u>considerando</u> a Resolução n° 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; <u>considerando</u> que em 22/09/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema Confea/Crea, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; <u>considerando</u>, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Art.10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; <u>considerando</u> que da decisão da Câmara Especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar Recurso ao Plenário do Crea-PB, apresenta parecer favorável a <b><u>MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO</u></b>, por infração a alínea "a" do Artigo 6° da Lei n° 5.194/66, devendo ser aplicada a <b>PENALIDADE MÁXIMA</b>, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “d” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
	<p><b>Relator: Ronaldo Soares Gomes</b></p>	<p><b>•AUTOS DE INFRAÇÃO: SEM DEFESA - SEM REGULARIZAÇÃO:</b></p> <p><b>5.25 – 1147058/2021 – GX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME</b> (Auto de Infração n.º 500030271/2021); <b>5.26 – 1147127/2021 – EMB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b> (Auto de Infração n.º</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

		<p>500030301/2021); <b>5.27 - 1147130/2021</b> - ÁGUA NOBRE CONSTRUÇÕES EIRELI ME (Auto de Infração n.º 500030302/2021); <b>5.28 - 1147276/2021</b> - O VERGALHÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (Auto de Infração n.º 500030275/2021); <b>5.29 - 1147294/2021</b> - RK CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP (Auto de Infração n.º 500026408/2021).</p> <p>-Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que tratam os processos itens de pauta N° <b>5.25</b> (Infração alínea "e" do Artigo 6º da lei 5.194/66 - Decisão n° 17/2022-CEEC); N° <b>5.26</b> (Infração alínea "e" do Artigo 6º da lei 5.194/66 - Decisão n° 18/2022-CEEC); N° <b>5.28</b> (Infração alínea "e" do Artigo 6º da lei 5.194/66 - Decisão n° 19/2022-CEEC), e; <u>considerando</u>, que os autuados não apresentaram defesa escrita no prazo previsto no Art.10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerados REVEL; <u>considerando</u> que não ocorreu a regularização do fato gerador das infrações; <u>considerando</u> que da decisão da Câmara Especializada os autuados poderão apresentar Recurso ao Plenário do Crea-PB. Diante do exposto, apresenta pareceres favoráveis a <b><u>MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO COM MULTAS ESTABELECIDAS NO PATAMAR MÁXIMO ATUALIZADO</u></b> e o prosseguimento dos tramites legais. Que colocados em votação, foram aprovados por unanimidade.</p> <p>-Com relação aos processos itens de pauta n°s <b>5.27</b> e <b>5.29</b>, informa na ocasião que ocorreu um erro no sistema, não sendo possível visualizar as peças processuais.</p>
	<p><b>Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins</b></p>	<p><b>Homologação dos Processos: "ad referendum" pela Presidência:</b></p>





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<p>•<b>Registro de Pessoa Jurídica:</b> Decisão N° 004/2022-CEEC (69 Processos)</p> <p><b>Prot.</b> 1143923/2021 - ANNA CAROLINNE ALBUQUERQUE COSTA; <b>Prot.</b> 1150751/2022 - EPIMONI ENGENHARIA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; <b>Prot.</b> 1146768/2021 - R.M ISIDORO PEREIRA – ME; <b>Prot.</b> 1146487/2021 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL CANAA; <b>Prot.</b> 1146973/2021 - CONSTRUTORA ITUANA LTDA EPP; <b>Prot.</b> 1146972/2021 - BORGES E GUERREIRO ENGENHARIA LTDA; <b>Prot.</b> 1147376/2021 - UP CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI – ME; <b>Prot.</b> 1147227/2021 - AWG ENGENHARIA LTDA; <b>Prot.</b> 1147885/2021 - CONSTRUTORA INFRACON LTDA; <b>Prot.</b> 1147884/2021 - INSTITUTO PBSUSTENTÁVEL; <b>Prot.</b> 1147938/2021 - FRANKLIN OLIVEIRA SANTOS – EPP; <b>Prot.</b> 1147886/2021 - GK CONSTRUÇÕES LTDA; <b>Prot.</b> 1148150/2021 - BELVEDERE MASSAI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA; <b>Prot.</b> 1148146/2021 - AFK EMPREENDIMENTOS LTDA; <b>Prot.</b> 1148270/2021 - FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI; <b>Prot.</b> 1148459/2021 - ID CONSTRUTORA LTDA; <b>Prot.</b> 1148272/2021 - PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA; <b>Prot.</b> 1148608/2021 - CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; <b>Prot.</b> 1148801/2021 - COMPASA CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA; <b>Prot.</b> 1148948/2021 - ECO VALE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA; <b>Prot.</b> 1149016/2021 - DANIELE MAIA DA SILVA; <b>Prot.</b> 1148985/2021 - GD CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA; <b>Prot.</b> 1149028/2021 - L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA; <b>Prot.</b> 1149134/2021 - PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; <b>Prot.</b> 1149208/2021 - CONSTRUTORA MOTA PARENTE LTDA; <b>Prot.</b> 1149207/2021 - COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; <b>Prot.</b> 1149209/2021 - CONSERVA DE ESTRADAS LTDA; <b>Prot.</b> 1149298/2021 - FIDERES ENGENHARIA LTDA; <b>Prot.</b> 1149436/2021 - RCS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; <b>Prot.</b> 1149429/2021 - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI; <b>Prot.</b> 1149443/2021 - FONSECA COSTA EDIFICARE LTDA EPP; <b>Prot.</b> 1149534/2021 - COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA; <b>Prot.</b> 1149617/2021 - ROMERO CONSTRUÇÃO</p>
--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<p>CIVIL EIRELI; <b>Prot.</b> 1149616/2021 - EDCLEID COSTA DO NASCIMENTO LTDA; <b>Prot.</b> 1149669/2021 - ELETRON WATTS CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA; <b>Prot.</b> 1149661/2021 - ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI; <b>Prot.</b> 1149899/2021 - CELTA INFRAESTRUTURA LTDA; <b>Prot.</b> 1149798/2021 - CONSTRUR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP; <b>Prot.</b> 1150093/2021 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS; <b>Prot.</b> 1149983/2021 - KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; <b>Prot.</b> 1150095/2021 - PEDRA FORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; <b>Prot.</b> 1150094/2021 - JS CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA; <b>Prot.</b> 1150578/2021 - JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA; <b>Prot.</b> 1150252/2021 - WT HOUSES CONSTRUÇOES SPE LTDA; <b>Prot.</b> 1150643/2021 - SEGUNDO CONSTRUÇÕES EIRELI; <b>Prot.</b> 1150631/2021 - ARCO CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA; <b>Prot.</b> 1149206/2021 - 2SOLAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA; <b>Prot.</b> 1147199/2021 - GRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; <b>Prot.</b> 1148148/2021 - MASCON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; <b>Prot.</b> 1148933/2021 - SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A; <b>Prot.</b> 1149435/2021 - ANDRADE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA; <b>Prot.</b> 1150092/2021 - PLANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI; <b>Prot.</b> 1149796/2021 - DOM INCORPORAÇÃO EIRELI; <b>Prot.</b> 1150691/2021 - CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA - EPP; <b>Prot.</b> 1150576/2021 - JPX CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA; <b>Prot.</b> 1150784/2022 - CREONILDO TAVARES DE BRITO; <b>Prot.</b> 1151071/2022 - GENESIS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES SPE LTDA; <b>Prot.</b> 1151032/2022 - SANTA RITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; <b>Prot.</b> 1151097/2022 - DB CONSTRUTORA LTDA ME; <b>Prot.</b> 1151186/2022 - A2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; <b>Prot.</b> 1151279/2022 - CONSTRUTORA AGUIAR FARIAS LIMITADA; <b>Prot.</b> 1151228/2022 - B&amp;D CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; <b>Prot.</b> 1151683/2022 - CONFIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI; <b>Prot.</b> 1151330/2022 - JMF INCORPORACOES LTDA; <b>Prot.</b> 1151501/2022 - TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; <b>Prot.</b> 1151479/2022 - MARCCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; <b>Prot.</b> 1151483/2022 - HDS CONSTRUÇÕES</p>
--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<p>E INCORPORAÇÕES LTDA; <b>Prot.</b> 1151778/2022 - 3S CONSTRUTORA LTDA; <b>Prot.</b> 1151550/2022 - THIAGO BARBOSA DE FREITAS ENGENHARIA EIRELLI.</p> <p>•<b>Registro Profissional:</b> Decisão N° 004/2022-CEEC (63 Processos)</p> <p><b>Prot.</b> 1129676/2020 - PEDRO HENRIQUE LEVINO SOUZA FERREIRA; <b>Prot.</b> 1140699/2021 - FABIANA HENRIQUES DE SOUSA; <b>Prot.</b> 1140843/2021 - EDUARDO CAMPOS DINIZ RAFAEL; <b>Prot.</b> 1140996/2021 - AGDA THALYA DE SOUSA SILVA; <b>Prot.</b> 1141239/2021 - MATHEUS ISIDRO GUERRA; <b>Prot.</b> 1141472/2021 - WANDERSON FELIX DA SILVA; <b>Prot.</b> 1143096/2021 - ANTONIO LAMARTINE DE ANDRADE NETO; <b>Prot.</b> 1146638/2021 - FERNANDO MATIAS MAMEDE; <b>Prot.</b> 1146906/2021 - RUBÊNS NELSON LEITE CARDOSO DOS SANTOS; <b>Prot.</b> 1147220/2021 - RAISIA DHANIELLY MENDES DE OLIVEIRA BRAGA; <b>Prot.</b> 1147222/2021 - DEIVIDY KAIK DE LIMA ARAUJO; <b>Prot.</b> 1147287/2021 - MARIA DO SOCORRO SINARA LEITE XAVIER; <b>Prot.</b> 1148754/2021 - JOÃO VINICIUS TORRES CANDIDO; <b>Prot.</b> 1148918/2021 - MATEUS GOMES DE ANDRADE; <b>Prot.</b> 1148976/2021 - LUCILA ARAUJO FERNANDES; <b>Prot.</b> 1149023/2021 - MATHEUS URTIGA SOUSA; <b>Prot.</b> 1149160/2021 - IGOR HONÓRIO QUEIROGA; <b>Prot.</b> 1149274/2021 - THAISA THAYANNE DA COSTA MONTENEGRO; <b>Prot.</b> 1149275/2021 - BRUNO SOUSA DA SILVA; <b>Prot.</b> 1149284/2021 - ÍTALO VINÍCIUS WANDERLEY DA SILVA; <b>Prot.</b> 1149458/2021 - ROBSON JOVANE DA SILVA; <b>Prot.</b> 1149715/2021 - SAVIGNY DANTAS DE SANTANA; <b>Prot.</b> 1150011/2021 - ANDRÉ LUIS DE SOUZA MOTA; <b>Prot.</b> 1150076/2021 - IGOR PORDEUS CASIMIRO; <b>Prot.</b> 1150111/2021 - ÉRICA GELMAILDA SOUZA SILVA; <b>Prot.</b> 1150330/2021 - IQUÉIAS BARBOSA FORMIGA ALVES; <b>Prot.</b> 1150678/2021 - VINÍCIUS MEDEIROS DE MORAIS; <b>Prot.</b> 1150777/2022 - CINTHIA SANY FRANÇA XAVIER; <b>Prot.</b> 1150848/2022 - RAFAEL ROBERTO DA SILVA; <b>Prot.</b> 1144573/2021 - PEDRO PAULO CAVALCANTE NASCIMENTO; <b>Prot.</b> 1137137/2021 - RAFAEL MEDEIROS JARUZO; <b>Prot.</b> 1150769/2022 - JOÃO SÉRGIO DE AQUINO FILHO; <b>Prot.</b> 1150732/2022 - VITÓRIA</p>
--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<p>SILVA MARTINS DE OLIVEIRA; <b>Prot.</b> 1150463/2021 - RAYANNE MARIA GALDINO SILVA; <b>Prot.</b> 1149816/2021 - GABRIEL ALVES DE SÁ; <b>Prot.</b> 1150849/2022 - FRANCISCO JONATHAN PIRES DE ANDRADE; <b>Prot.</b> 1150781/2022 - CLEYDSON CAETANO DE SOUZA; <b>Prot.</b> 1150779/2022 - AMANDA MENDES ARRUDA; <b>Prot.</b> 1150773/2022 - YURICK WÊNIO MELO DE QUEIROZ; <b>Prot.</b> 1150850/2022 - RAYAN FABRÍCIO DE ALCÂNTARA; <b>Prot.</b> 1150929/2022 - MARCELO KELLVY ALVES DE OLIVEIRA; <b>Prot.</b> 1150973/2022 - SANDRO GONZAGA DA COSTA JUNIOR; <b>Prot.</b> 1150977/2022 - MARIA ISABEL FERREIRA DOS SANTOS; <b>Prot.</b> 1150979/2022 - GABRIELA BRAGA DE SÁ; <b>Prot.</b> 1150988/2022 - CARLOS ALIXANDRE BARBOSA DE ALMEIDA; <b>Prot.</b> 1151031/2022 - OSWALDO CASCUDO MATOS; <b>Prot.</b> 1151114/2022 - YAGO RONYEL AMORIM DOS SANTOS; <b>Prot.</b> 1151115/2022 - BRENNO TÊRCIO DA SILVA MIRANDA; <b>Prot.</b> 1151116/2022 - WELITON GONCALVES SANTOS; <b>Prot.</b> 1151121/2022 - DIEGO FREIRE DE MACÊDO; <b>Prot.</b> 1151124/2022 - LUCAS RODRIGUES CAVALCANTI; <b>Prot.</b> 1151187/2022 - JÚLIO LUCIO GENTIL; <b>Prot.</b> 1151192/2022 - FILIPE TRIGUEIRO PEREIRA; <b>Prot.</b> 1151194/2022 - GABRIEL MARTINS DE SOUSA; <b>Prot.</b> 1151196/2022 - TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS; <b>Prot.</b> 1151244/2022 - JOSÉ MYKAELL COSME QUEIRÓS; <b>Prot.</b> 1151335/2022 - ALYSSON VICTOR DANIEL RICARTE; <b>Prot.</b> 1151345/2022 - HOMERO PIRES NETO; <b>Prot.</b> 1151529/2022 - WANESSA DA NÓBREGA E SOUZA; <b>Prot.</b> 1151530/2022 - LUCAS ANTONIO GUEDES ANGELO; <b>Prot.</b> 1151533/2022 - IAGO AMORIM RANGEL BRANDÃO; <b>Prot.</b> 1151737/2022 - LYGIA RAQUEL TEOTONIO DE SOUSA; <b>Prot.</b> 1151795/2022 - JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MACEDO.</p> <p>● <b>Anotação de ART à Posteriori:</b> Decisão N° 004/2022-CEEC (05 Processos)</p> <p><b>Prot.</b> 1119782/2019 - HERALDO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR; <b>Prot.</b> 1119901/2019 - HERALDO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR; <b>Prot.</b> 1119902/2019 - HERALDO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR; <b>Prot.</b> 1119903/2019 - HERALDO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR; <b>Prot.</b> 1119905/2019 - HERALDO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR.</p>
--	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<p>•<b>Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica:</b> Decisão N° 004/2022-CEEC (19 Processos)</p> <p><b>Prot.</b> 1149993/2021 - CONSTRUTORA MULTIPLIQUE EIRELI - ME; <b>Prot.</b> 1149858/2021 - MONTE REALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - EPP; <b>Prot.</b> 1149578/2021 - COLOSSO AVALIAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; <b>Prot.</b> 1149444/2021 - INVESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME; <b>Prot.</b> 1149377/2021 - RECIFE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP; <b>Prot.</b> 1149331/2021 - A D COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI; <b>Prot.</b> 1149286/2021 - NOVO HORIZONTE GRAMAME CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E VENDA DE IMÓVEIS SPE LTDA; <b>Prot.</b> 1148842/2021 - G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME; <b>Prot.</b> 1147926/2021 - ROBERTO FREIRE CARDOSO - ME; <b>Prot.</b> 1147349/2021 - JIREH CONSTRUÇÕES EIRELI; <b>Prot.</b> 1135316/2021 - ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA; <b>Prot.</b> 1151019/2022 - RESIDENCIAL CRISTO REDENTOR CONSTRUÇÕES SPE LTDA - ME; <b>Prot.</b> 1151050/2022 - ASSISI INCORPORAÇÃO HABITACIONAL SPE LTDA; <b>Prot.</b> 1151099/2022 - ZAGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; <b>Prot.</b> 1151199/2022 - RESIDENCIAL PARIS CONSTRUÇÕES SPE LTDA; <b>Prot.</b> 1151449/2022 - GARIBALDI CITTADINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - ME; <b>Prot.</b> 1151450/2022 - CFM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; <b>Prot.</b> 1151552/2022 - TOWNHOUSE AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA; <b>Prot.</b> 1151658/2022 - ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.</p> <p>•<b>Inclusão de Responsável Técnico:</b> Decisão N° 004/2022-CEEC (01 Processo)</p> <p><b>Prot.</b> 1143669/2021- ACQUA TAMBAÚ CONSTRUTORA SPE LTDA</p>
--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<p>●<b>Interrupção de Registro de Pessoa Jurídica:</b> Decisão N° 004/2022-CEEC (23 Processos)</p> <p><b>Prot.</b> 1146542/2021 - MAXIMUS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA; <b>Prot.</b> 1148832/2021 - CAMPINENSE CONSTRUÇÕES EIRELI; <b>Prot.</b> 1148973/2021 - RCS ENGENHARIA - AUTOMAÇÃO E PROJETOS EIRELI; <b>Prot.</b> 1149097/2021 - MAIS SOLUTION PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME; <b>Prot.</b> 1149278/2021 - A &amp; C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; <b>Prot.</b> 1149406/2021 - CARVALHO ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI; <b>Prot.</b> 1149553/2021 - OURO CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI – ME; <b>Prot.</b> 1149864/2021 - ADRIANO JÚNIOR MELO EPP; <b>Prot.</b> 1149889/2021 - FUTURA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI – EPP; <b>Prot.</b> 1150019/2021 - ATLANTICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; <b>Prot.</b> 1150153/2021 - BRAZIL CASA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; <b>Prot.</b> 1150534/2021 - SIDERA INCORPORADORA LTDA; <b>Prot.</b> 1150599/2021 - MILLENNIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; <b>Prot.</b> 1150687/2021 - OFFICE4 ENGENHARIA ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA ME; <b>Prot.</b> 1149973/2021 - TOTAL ENGENHARIA LTDA; <b>Prot.</b> 1150917/2022 - PAJEU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; <b>Prot.</b> 1151002/2022 - JUSTO &amp; BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – EPP; <b>Prot.</b> 1151042/2022 - TORRE ORSAIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA; <b>Prot.</b> 1151195/2022 - CONSTRAL - CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTÔNIO LTDA; <b>Prot.</b> 1151453/2022 - APRIMORA SERVIÇOS, REFORMAS E MANUTENÇÕES EIRELI; <b>Prot.</b> 1151593/2022 - MAGNA LOCAÇÕES LTDA; <b>Prot.</b> 1151809/2022 - FERA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; <b>Prot.</b> 1151853/2022 - CAP CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA PÚBLICA E PRIVADA S/S – ME.</p>
--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<p><b>•Interrupção de Registro Profissional:</b> Decisão N° 004/2022-CEEC (86 Processos)</p> <p><b>Prot.</b> 1150708/2021BRUNO SILVA DE FREITAS AZEVEDO; <b>Prot.</b> 1150571/2021 - ANDERSON DANTAS FERREIRA; <b>Prot.</b> 1150150/2021 - MEIRYÉLLEN DE KÁSSIA HONORATO DA SILVA; <b>Prot.</b> 1150725/2021 - JOSÉ ERASMO CAETANO LEITE; <b>Prot.</b> 1150723/2021 - LEANDRO MÁRCIO ANDRADE; <b>Prot.</b> 1150722/2021 - RÔMULO SOARES ALMEIDA ARAUJO; <b>Prot.</b> 1150570/2021 - ANDREIA DA SILVA; <b>Prot.</b> 1144286/2021 - CINTHYA BRUNO CARNEIRO; <b>Prot.</b> 1150658/2021 - JEOVANESA RÉGIS CARVALHO; <b>Prot.</b> 1150637/2021 - VANESSA NUNES MONTEIRO DANTAS; <b>Prot.</b> 1150636/2021 - ANNA PAULA RODRIGUES PAULO LEITE; <b>Prot.</b> 1150568/2021 - NATANAEL BATISTA PEREIRA ALVES; <b>Prot.</b> 1150564/2021 - JEOVANA DA SILVA SOUTO MAIOR; <b>Prot.</b> 1150579/2021 - DEAN OWYSEN CAJÚ DO EGITO; <b>Prot.</b> 1150557/2021 - FÁBIO BATISTA PEREIRA MAIA; <b>Prot.</b> 1150272/2021 - VIVIANE GOMES DA SILVA; <b>Prot.</b> 1150477/2021 - IGOR DO NASCIMENTO QUARESMA; <b>Prot.</b> 1149982/2021 - TIBIRICA PAIVA BARBOSA; <b>Prot.</b> 1142743/2021 - GABRIEL CELESTINO BARRETO DE LIRA; <b>Prot.</b> 1150316/2021 - ADELANIA DE OLIVEIRA SOUZA; <b>Prot.</b> 1150299/2021 - TIAGO MEANDRO SILVA; <b>Prot.</b> 1150218/2021 - TÂNEA MARIA MONTINEGRO DE MOURA MEIRA; <b>Prot.</b> 1150206/2021 - JESSÉ CRECENCIO DA COSTA; <b>Prot.</b> 1148768/2021 - JOSÉ SILVESTRE NETO SEGUNDO; <b>Prot.</b> 1150025/2021 - PAULO SANDRO GOMES DE LACERDA FILHO; <b>Prot.</b> 1149985/2021 - THÂMARA MARTINS ISMAEL DE SOUSA; <b>Prot.</b> 1149692/2021 - FILIPE RIBEIRO SANTOS SILVA; <b>Prot.</b> 1136109/2021 - NATHALIA DE ALCANTARA RODRIGUES ALVES; <b>Prot.</b> 1135833/2021 - CÍNTIA QUEIROZ AZEVEDO; <b>Prot.</b> 1135609/2021 - DANIEL DE FRANÇA OLIVEIRA; <b>Prot.</b> 1150023/2021 - MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS; <b>Prot.</b> 1149992/2021 - ELDA KAROLINE VIDERES FERRAZ; <b>Prot.</b> 1149917/2021 - PEDRO DHIEGO DANTAS DE SOUSA; <b>Prot.</b> 1149169/2021 - VICTOR DIEGO SIQUEIRA LYRA BARRETO; <b>Prot.</b> 1136768/2021 - ALINE NARCISO MACHADO; <b>Prot.</b> 1136400/2021 - GUSTAVO TABOSA TEIXEIRA NETO; <b>Prot.</b> 1136384/2021 -</p>
--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<p>THIAGO LUCAS DE SOUSA ARAÚJO; <b>Prot.</b> 1136278/2021 - LUAN ACCIOLY MARTINS; <b>Prot.</b> 1149955/2021 - GABRIELA PECORELLI FIGUEIREDO; <b>Prot.</b> 1149954/2021 - LUCAS EDUARDO PINHEIRO PONTES; <b>Prot.</b> 1149594/2021 - FERNANDO CHAGAS DE FIGUEIREDO SOUSA; <b>Prot.</b> 1147149/2021 - ARNALDO MENEZES DOS SANTOS; <b>Prot.</b> 1137419/2021 - FELIPHE REGIS DA SILVA PINTO; <b>Prot.</b> 1149786/2021 - ROBERTA LIMA DE LUCENA; <b>Prot.</b> 1149766/2021 - OSMANDO PORCINO DA SILVA FILHO; <b>Prot.</b> 1149746/2021 - RAYANE RODRIGUES ALEXANDRINO; <b>Prot.</b> 1149612/2021 - DOUGLAS FERNANDES PESSOA; <b>Prot.</b> 1149290/2021 - LAYANNE MARY URBANO DOS SANTOS; <b>Prot.</b> 1149588/2021 - JOSÉ RODOLFO FIGUEIREDO DANTAS; <b>Prot.</b> 1149396/2021 - EDILANE BATISTA DOS SANTOS; <b>Prot.</b> 1144698/2021 - EMILLY LAYS CIRINO MARINHO; <b>Prot.</b> 1137962/2021 - PAULO ROBERTO OLIVEIRA ARAÚJO FILHO; <b>Prot.</b> 1137715/2021 - CLEMENTINO ANIZIO LINS; <b>Prot.</b> 1137574/2021 - ITALA ZIMARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS; <b>Prot.</b> 1136969/2021 - DENYSON IGOR MAMEDE RODRIGUES; <b>Prot.</b> 1136895/2021 - THIAGO CESAR CAVALCANTE DE VASCONCELOS; <b>Prot.</b> 1136702/2021 - RODRIGO MACEDO ARRUDA; <b>Prot.</b> 1136282/2021 - JOSE AILTON DA COSTA FERREIRA; <b>Prot.</b> 1149355/2021 - MURYLLO CHAVES BEZERRA; <b>Prot.</b> 1149391/2021 - RODRIGO RAMON BARBOZA SILVA; <b>Prot.</b> 1146081/2021 - DAFI IRENICE DE ABREU; <b>Prot.</b> 1132726/2020 - JÉSSICA SILVA; <b>Prot.</b> 1133158/2020 - CLEITON DE SOUZA SILVA; <b>Prot.</b> 1134042/2020 - FAGNER FRANÇA DA COSTA; <b>Prot.</b> 1134310/2020 - LEANDRO GUEDES DE SOUZA; <b>Prot.</b> 1134356/2020 - FILIPE RIBEIRO SANTOS SILVA; <b>Prot.</b> 1134484/2020 - ERICK CAMPERO COUTINHO; <b>Prot.</b> 1134605/2020 - JOÃO HÉLIO ALMEIDA MARTINS; <b>Prot.</b> 1134818/2020 - ANDREZA SOBREIRA PIMENTEL; <b>Prot.</b> 1134903/2020 - RAMON GOMES DE ARAUJO; <b>Prot.</b> 1134918/2020 - JOSÉ EDUARDO ARAGÃO BARROS; <b>Prot.</b> 1135195/2021 - FAYNARA CAMARGO DE FREITAS FIGUEIREDO; <b>Prot.</b> 1135530/2021 - PAULA ALMEIDA AGUIAR; <b>Prot.</b> 1138539/2021 - PAULO SÉRGIO RACHID ARAGÓN CHAVEZ; <b>Prot.</b> 1138584/2021 - MARIA MAYENY PAULA DE FREITAS; <b>Prot.</b> 1138722/2021 - LORENA GONÇALVES DA COSTA ARAÚJO; <b>Prot.</b> 1138724/2021 - AURELIANO RICARDO SOUSA DE FREITAS;</p>
--	---





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

	<p><b>Prot.</b> 1148859/2021 - ISABELA GOMES BRAGA; <b>Prot.</b> 1149478/2021 - PATRÍCIA DA SILVEIRA DINIZ RODRIGUES; <b>Prot.</b> 1150201/2021 - ARTHUR MARINHO CAHINO; <b>Prot.</b> 1151110/2022 - ALVAN ANTAS CORDEIRO; <b>Prot.</b> 1151096/2022 - CINTIA NOGUEIRA ALENCAR; <b>Prot.</b> 1151198/2022 - AUREA REGIS COQUELJO FONSECA; <b>Prot.</b> 1151276/2022 - DARLEY MARTINS BARBOSA COUTINHO; <b>Prot.</b> 1151436/2022 - IGOR FURTADO TARGINO; <b>Prot.</b> 1120502/2019 - PAULO HENRIQUE FARIAS DE LIMA.</p> <p>•<b>Reativação de Registro Profissional:</b> Decisão N° 004/2022-CEEC (11 Processos)</p> <p><b>Prot.</b> 1140377/2021 - TIAGO MEANDRO SILVA; <b>Prot.</b> 1142815/2021 - LUCAS RAMOS LINS NÓBREGA; <b>Prot.</b> 1143171/2021 - RENAN FERREIRA DA NÓBREGA; <b>Prot.</b> 1148686/2021 - WALTER RIBEIRO CIRNE; <b>Prot.</b> 1148713/2021 - NICHOLAS FERREIRA VIEIRA; <b>Prot.</b> 1148972/2021 - VINICIUS ANDRADE SILVA; <b>Prot.</b> 1149238/2021 - ROGERIO CARLOS VIEIRA DA SILVA; <b>Prot.</b> 1149451/2021 - DANIELLY CRISTINA ALVES DE LIMA; <b>Prot.</b> 1149583/2021 - LEONARDO VALVERDE CARNEIRO; <b>Prot.</b> 1136460/2021 - CÉSAR GONZAGA FALCÃO; <b>Prot.</b> 1149569/2021 - LUCIANO UCHOA CARNEIRO DA CUNHA.</p> <p>•<b>Reativação de Registro de Pessoa Jurídica:</b> Decisão N° 004/2022-CEEC (04 Processos)</p> <p><b>Prot.</b> 1149011/2021 - MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI; <b>Prot.</b> 1148600/2021 - CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA ME; <b>Prot.</b> 1148703/2021 - LXC CONSTRUÇÕES LTDA - ME; <b>Prot.</b> 1148888/2021 - MOSSORÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA.</p>
--	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

		<b>AUTOS DE INFRAÇÃO: COM REGULARIZAÇÃO - SEM DEFESA</b> (Decisão de delegação N° 003/2022): Decisão N° 005/2022 (01 Processo)  1147008/2021 - HENRIQUE FERREIRA DANTAS CUNHA CONSTRUCOES EIRELI – EPP (Auto de Infração n° 500030755/2021).
<b>6.0</b>	Interesses Gerais	<b>Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão de O. Lima</b> -Sugere a elaboração de uma planilha com quantitativos e tipos de processos apreciados por sessão pela CEEC.
		<b>Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Júnior</b> -Em atenção à sugestão do Conselheiro Otávio Alfredo, se dispõe a repassar uma planilha que foi elaborada no ano de 2016 enquanto era coordenador da CEEC, contendo os quantitativos de processo por sessão.
		<b>Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão de O. Lima</b> -Registra que solicitará por ocasião da Plenária deste Conselho a elaboração de planilha na área da fiscalização, consolidando o trabalho realizado pelo setor de fiscalização. No ano de 2016, esse trabalho foi apresentado em sessão plenária, porém seria interessante o seu retorno.  -Outra sugestão, seria no sentido de publicar no site do Crea/PB informações acerca do número de fiscalizações realizadas, igualmente como acontece no CRECI.
		<b>Eng<sup>a</sup> Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares</b> -Informa que durante sua participação no Seminário de Fiscalização, tomou conhecimento de um GT que trabalha em um programa nacional, para que os Crea's se conheçam e para que a sociedade conheça o Crea.
		<b>Eng. Civil Antônio César</b> -Informa que todos os dados mencionados pelos conselheiros são repassados



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

<b>Pereira Moura – Gerente de Fiscalização</b>	para a Assessoria de Comunicação deste Conselho para publicação no Portal da Transparência, cumprindo determinação da auditoria do Confea e do TCU.
<b>Eng<sup>a</sup> Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares</b>	-Lembra que em algumas reuniões da CEEC o Conselheiro Francisco de Assis A. Neto falou sobre a necessidade das sessões ordinárias serem realizadas com mais rapidez, estabelecendo um tempo da própria pauta para realizar palestras com temas do dia-a-dia da engenharia.
<b>Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins</b>	-Como coordenador se dispõe a pensar na sugestão, bem como em realizar reuniões extraordinárias com objetivo específico para as palestras.
<b>Eng. Civil Francisco de Assis A. Neto</b>	-No sentido de realizar as sessões com mais rapidez, sugere o envio de processos do mesmo tipo (agrupados por assunto), para relato dos conselheiros.
<b>Eng<sup>a</sup> Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares</b>	-Informa aos presentes que em breve a CEEC estará recebendo muitos processos de denúncia oriundos do Ministério Público, visto que após o Seminário de Ética realizado em 2018 e conforme orientação passada naquela ocasião, todos os profissionais que estão sendo penalizados com imputação de pena na justiça, o MP está encaminhando as denúncias para o Crea/PB.
<b>Eng. Civil Antônio César Pereira Moura</b>	-Na ocasião demonstra (espelhando em tela) aos conselheiros, as publicações do site do Crea/PB, referentes as fiscalizações realizadas.
<b>Eng. Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa</b>	-Observando a pauta atual, fala sobre sua preocupação com relação ao número excessivo de interrupções de registro de profissionais. Sugere que nas próximas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

			pautas, seja relacionada a modalidade dos profissionais que solicitam as interrupções, com objetivo de realizar uma leitura do que o quantitativo irá passar e buscar as providências cabíveis, podendo ser realizada uma fiscalização eficiente para aumentar o número de profissionais registrados e diminuir o número de interrupções. Sugere ainda, um trabalho envolvendo a fiscalização e a CEAP junto às universidades, mostrando aos alunos a importância de cursar engenharia.
<b>7.0</b>	Encerramento	<b>Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins</b>	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença e a colaboração dos Senhores Conselheiros e convidados.

**Membros /TITULARES:**

Eng. Civil Adilson Dias de Pontes (**LICENCIADO ATÉ 01/06/2022**)

Eng<sup>a</sup>. Civil Alissandra de Lima Miranda

Eng<sup>a</sup>. Civil/Ambiental Alynne Pontes Bernardo

Eng. Civil Francisco de Assis Araújo Neto

Eng. Civil Eduardo dos Santos Martorelli

Eng<sup>a</sup>. Civil Veriane Vieira dos Passos

Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins

**Coordenador**

Eng<sup>a</sup> Civil Simone Cristina Coêlho Guimarães

Eng<sup>a</sup> Civil Carmem Eleonora C. Amorim Soares

Eng. Civil Ledson Leitão Batista

Eng. Ambiental Walderley Mendes Diniz

Eng. Civil Adilson Dias de Pontes Filho

Eng. Civil Denison Palmeira Ramos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

Eng. Civil Fábio Fernandes da Silva
Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão de O. Lima
Eng <sup>a</sup> Civil Virginia Odete Cruz Barroca
Eng <sup>a</sup> Civil Maria Assunção de Lucena T. Martins
Eng. Civil Dinival Dantas de França Filho
<b>Coordenador Adjunto</b>
Eng. Civil Ronaldo Soares Gomes
Sem Indicação
Eng <sup>a</sup> . Civil Julyérica Tavares de Araújo
<b>Membros /SUPLENTEs:</b>
Eng. Civil Jean Kanuto Meneses Silva
Eng. Civil José Carlos Macedo Silva
Eng. Civil Paulo Sérgio Gayoso Meira
Eng. Civil Severino Soares Gomes
Vaga Bloqueada
Vaga Bloqueada
Eng. Civil Vital Maria Lins Guerra
Vaga Bloqueada
Eng <sup>a</sup> Civil Elisabete Ramos de Lima
Eng. Civil Mykel Fernandes de Sousa
Eng. Ambiental Joel Paulo de Carvalho Neto
Eng. Civil Diógenes de Aquino Bastos Neto
Eng <sup>a</sup> . Civil Naide Alves Alencar Ferreira
Eng. Civil Hélio de Franca Coutinho Júnior
Eng <sup>a</sup> Civil Cláudia Falcão de Oliveira Lima Miranda



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**  
**C.E.E.C - Câmara Especializada de Engenharia Civil**

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 521**

Tipo: Videconferência  
Data: 07 de fevereiro de 2022  
Hora: 18h30min  
Encerramento: 19h49min

Eng <sup>a</sup> Civil Maria Verônica de Assis Correia
Eng. Civil Rodrigues Lopes de Oliveira
Eng. Civil Vicente Esmeraldo de Almeida Brandão
Eng. Civil Antônio Cândido Soares Gomes
Sem Indicação
Eng. Civil Vitor Emanuel Granito Pontes